



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*“Celeiro do Centro Serra”*

**LEI MUNICIPAL Nº 2.657/2015**

**DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE RURAL DE ARROIO DO TIGRE/RS - AJURATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VÂNIA REGINA PASA DE PASA – PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) beneficiando a Associação de Juventude Rural de Arroio do Tigre - AJURATI, em conformidade com os Artigos 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Deverá a Associação de Juventude Rural de Arroio do Tigre – AJURATI, prestar contas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

*07.03 Subvenções Sociais*

*2056 Promoção de Eventos Culturais*

*3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais*

***Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*“Celeiro do Centro Serra”*

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 12 de Maio de 2015.

  
**VÂNIA REGINA PASA DE PASA,**  
*Prefeita em Exercício.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 12.05.2015**

  
**VLADEMIR BRIXNER,**  
*Secretário Municipal da Administração.*

***Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)